



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 176 de 2025

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.873 de 28 de novembro 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.511/21, Lei 1.744/24 e Lei 1.771/24 para abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.582.751,69 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - Departamento Municipal De Ensino

03.101 - Fundo Municipal De Educação

12.361.0042.2216 - Escola em Tempo Integral

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01117) 30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1135 - Incremento Temporário Atenção Primária 36000655642202500 - Emenda

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01703) 183,15

10.301.0075.1136 - Incremento Temporário Atenção Primária 36000660387202500 - Emenda

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01704) 860,64

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01700) 3.908,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01701) 10.185,57

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01702) 1.281,27

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1040 - Convênio Agricultura - Equipamentos

4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00820) 2.500,00

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 01713) 168.354,56

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

16.482.0057.1158 - Programa de Construção de Casas Populares

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01614) 3.250.000,00

12.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 02940) 2.252,00

14 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

14.103 - Divisão De Esportes Diversos

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00864) 95.000,00

14.104 - Divisão de Turismo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

23.695.0047.1125 - Programa Brilha Natal 2025

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01716)

18.226,50

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

04.104 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

08.243.0081.6932 - Assistência Social PPAS I Estado.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 02940)

2.252,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação

3.580.499,69

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL